



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2253/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 001159/2011 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 573/2011 de 14 de fevereiro de 2011, que concedeu ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JACOB FURTADO CANTÃO**, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **27 de agosto de 2009**, referente ao interstício de **27.02.2008 a 27.08.2009**, para declarar que é a partir de **27 de fevereiro de 2010**, referente ao interstício de **27.02.2008 a 27.02.2010**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de junho de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor